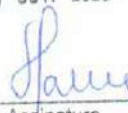




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	780
Horário	11:00
20 OUT. 2020	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 7/2020

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências cujo objetivo principal será o de estar solicitando a esta Casa Legislativa a autorização para convocação dos professores aprovados no último concurso público, para atendimento às atuais necessidades da rede municipal de educação.

Justificativa

A presente indicação já de primeiro plano se auto-justifica.

Razoável e fundamental é o entendimento de que em razão da Decretação do Estado de Calamidade Pública, face à Pandemia do Covid-19, as práticas pedagógicas, tiveram que ser repensadas, tendo em vista que o público-alvo objeto principal do trabalho de toda rede municipal de educação, sendo esses os alunos, permaneceu assistido de forma indistinta, quando fazemos menção nesse momento às atividades on-line e impressas, as quais vem sendo ofertadas de forma regular.

Entretanto, é sabido por todos que os esforços despendidos pelos profissionais ora existentes teve de ser redobrado, e assim por consequência, passando a ter atenção especial e diferenciada por parte do Poder Público Municipal.

Ademais, fato é que a sobrecarga de trabalho, quando existente, em qualquer atividade laborativa, independente da área de atuação do profissional, tende a com o passar do tempo trazer prejuízos à saúde como: estresse, cansaço entre outros fatores de risco.

Desta forma é que se torna imperiosa a necessidade de ser tomada por parte do Poder Executivo Municipal, a tomada das providências necessárias, as quais culminarão com a admissão dos professores admitidos e que atualmente compõem o quadro de reserva de vagas, oriundo do último concurso público, de onde levo em consideração o fato de que a necessidade de tais admissões existente, para a ocupação das vagas também existentes, para que desta forma seja sanada a presente demanda.

Por concluso, conto com o apoio dos nobres pares nos procedimentos de acatamento à presente, bem como com a sensibilidade peculiar do Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências, referentes aos procedimentos executórios de admissão dos aprovados, em razão do intenso revestimento social desta propositura.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 29 de julho de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente